



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

**JUSTIFICATIVA PARA SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP 032/2024/FMS.**

Considerando que o processo licitatório nº 2024/7/3477 do Pregão Eletrônico SRP 032/2024, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, FREEZER, GELADEIRAS E BEBEDOUROS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, SUPRINDO AS DEMANDAS NAS UNIDADES E POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, REDE HOSPITALAR, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA), REDE AMBULATORIAL E LABORATORIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, foi instruído com documentos mínimos para publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Município;

Considerando, a justificativa assinada pela Sra. Cristina Andrade Yokote, Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, da necessidade de suspensão do processo licitatório para que sejam realizadas as alterações necessárias no Termo de Referência.

Considerando o pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa H S CONSTRUTORA, COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA.

Neste sentido, se faz necessario que sejam adotadas providencias cabiveis para a retificação do Edital e Termo de Referência na cláusula 9.5. Qualificação Técnica d) Autorização de Funcionamento (AFE). Haja vista, que os serviços solicitados no objeto desta licitação, não estão enquadrados nos requisitos legais para exigência da AFE.

Considerando, ainda, que os atos praticados por esta Administração em seus procedimentos licitatórios, obrigatoriamente, são pautados pelos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório e princípio do julgamento objetivo.

Castanhal, 20 de setembro de 2024

Cristina Andrade Yokote
Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal